



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Campus Sertão/Sede Delmiro Gouveia/UFAL é resultado da expansão da Universidade, e que este se encontra em fase de consolidação, tendo como atividades no âmbito acadêmico: a realização de palestras, congressos e seminários e no âmbito administrativo: a realização de reuniões de colegiados, conselho do Campus, Curso Técnico de gestão e administração pública, sendo importante o auditório do campus para suporte e oferta de cursos de graduação com qualidade no âmbito da UFAL, faz-se então necessário à aquisição de 318 poltronas simples e 03 poltronas para pessoas obesas para compor o auditório.

O certame visa à aquisição de materiais que tenha qualidade agregada, que contemplem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas Ergonômicas, conforme norma regulamentadora nº NR 17 expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e que também atenda os requisitos de sustentabilidade em consonância com a Instrução normativa nº 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A supracitada aquisição será realizada por meio de adesão à registro de preços, sendo o pregão nº 175/2013, cujo órgão gerenciador é o Instituto Federal de educação, ciência e técnica de Minas Gerais/MG. Foi necessária essa espécie de procedimento por ser este mais célere.

A não aquisição do material inviabilizará a realização dos eventos básicos comumente realizados por qualquer campus/unidade/curso e eventos como congressos, workshops, colóquios, defesas de conclusão de cursos, reuniões plenárias, curso de formação técnica, entre outros.

Observando que a pessoa jurídica fornecedora do produto é uma conceituada empresa, **INFORMOBILE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta, no valor de R\$ 262.560,00 por meio de Adesão a Sistema de Registro de Preços amparada no artigo 22, do Decreto nº 7.892/2013, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 20 de junho de 2014.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR



RATIFICO EM 20/06/2014
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR